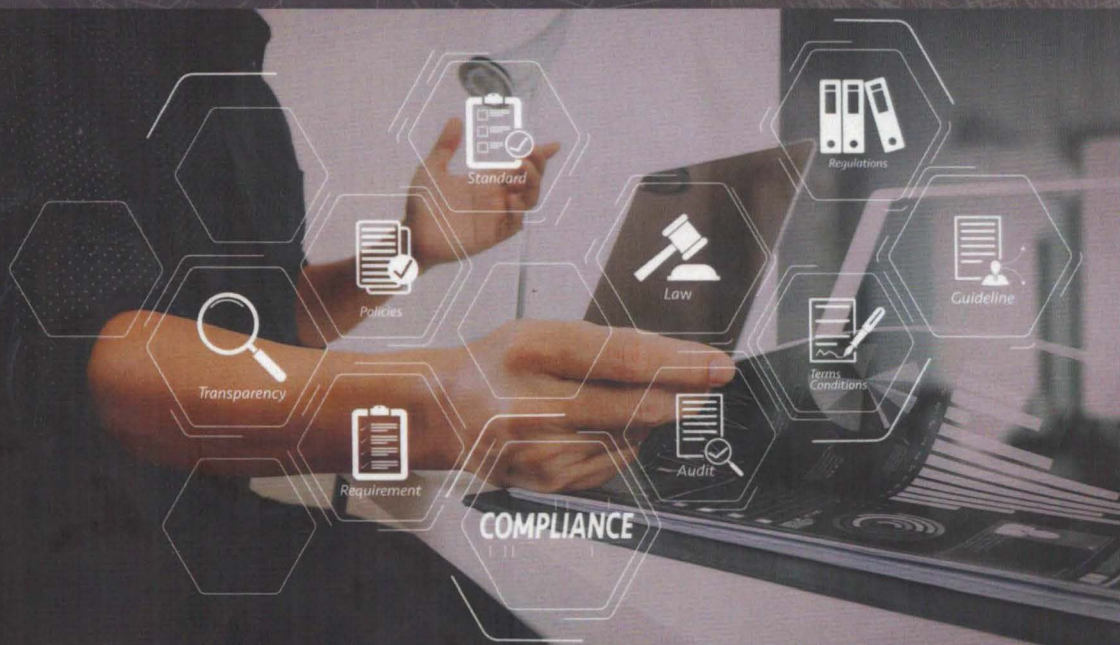


NESTA EDIÇÃO:

A INFRAESTRUTURA DOS CUSTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS NOS PROGRAMAS DE COMPLIANCE EMPRESARIAL



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE

• **RDAI 24**

ANO 7 • n. 24 • jan. - mar. • 2023

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,
Regulation and Compliance*

N. 7 • ISSUE 24 • Jan. - Mar. • 2023

COMPLIANCE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE ESTADOS, DISTRITO
FEDERAL E MUNICÍPIOS

COORDENAÇÃO

**AUGUSTO NEVES DAL POZZO E
RICARDO MARCONDES MARTINS**

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO,
INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

*Journal of Administrative Law, Infrastructure,
Regulation and Compliance*

Ano 7 • n. 24 • jan./mar. 2023
N. 7 • Issue 24 • January/March 2023

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 7 • n. 24 • jan./mar. 2023

N. 7 • Issue 24 • January/March 2023

Coordenação/Coordination

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe/Editor-in-Chief

ALEXANDRE GODOY DOTTA

Editor Adjunta/Assistant Editor

JOÃO VICTOR TAVARES GALIL

Conselho Editorial

Editorial Board

**Presidente do Conselho/Conseil President: Roberto Mangabeira Unger –
Harvard University Law School (Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos)**

Adrián Gutiérrez (Universidad de la República Oriental del Uruguay – UDELAR – Montevideu – Uruguai) – Alejandro Canónico Sarabia (Universidad Católica Andrés Bello – UCAB – Caracas – Venezuela) – Alexandre de Moraes (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Anabelen Casares Marcos (Universidad de León – UNILEÓN – León – Espanha) – Andrea Juliana Lara (Universidad de Cuyo – UNCUYO – Mendoza – Argentina) – André Luiz Freire (Pontificia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Augusto Durán Martínez (Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideu – Uruguai) – Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto (Centro Universitário de Brasília – UniCEUB – Brasília – Brasil) – Carlos Aymerich Cano (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Carlos Bernal-Pulido (Macquarie Law School – MQ – Sydney – Austrália) – Carlos Enrique Delpiazco Rodríguez (Universidad de Montevideo – UM – Montevideu – Uruguai – e Universidad Católica del Uruguay – UCU – Montevideu – Uruguai) – Clarissa Sampaio (Universidade de Fortaleza – UNIFOR – Fortaleza – Brasil) – Cláudia Viana (Universidade do Minho – UMINHO – Braga – Portugal) – Christian Bettinger (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Cristiana Maria Fortini Pinto e Silva (Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – Belo Horizonte – Brasil) – Daniel Ferreira (Centro Universitário Internacional – UNINTER – Curitiba – Brasil) – Daniel Wunder Hachem (Universidade Federal do Paraná – UFPR – e Pontificia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Curitiba – Brasil) – Edilson Pereira Nobre Júnior (Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Recife – Brasil) – Egon Bockmann Moreira (Universidade Federal do Paraná – UFPR – Curitiba – Brasil) – Emerson Gabardo (Universidade Federal do Paraná – UFPR – e Pontificia Universidade Católica do Paraná – PUCPR – Curitiba – Brasil) – Ezequiel Cassagne (Pontificia Universidad Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Fabricio Motta (Universidade Federal de Goiás – UFG – Goiânia – Brasil) – Fernando Dias Menezes de Almeida (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Francisco Eusebio Puerta Seguido (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – Francisco Hernández González (Universidad de La Laguna – ULL – San Cristóbal de La Laguna – Espanha) – Gilberto Bercovici (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gladys Camacho Cépeda (Universidade de Chile – UCHILE – Santiago – Chile) – Gonzalo Barrio Garcia (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Guido Santiago Tawil (Universidade de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Irene Patrícia Nohara (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie e Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Jacques Chevallier (Université Paris II – Panthéon-Assas – Paris – França) – Jaime Orlando Santofimio Gamboa (Universidad de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – Jaime Rodriguez-Arana Muñoz (Universidad de La Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Javier Guiridlian Larosa (Pontificia Universidad Católica – UCA – Buenos Aires – Argentina) – Jerson Carneiro Gonçalves (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Jose Luis Benavides Russi (Universidade de Externado de Colômbia – Bogotá – Colômbia) – José Luis Lara Arroyo (Pontificia Universidad Católica de Chile – UC – Santiago – Chile) – José Maria Gimeno Feliu (Universidad

de Zaragoza – UNIZAR – Saragoça – Espanha) – José Roberto Pimenta Oliveira (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – José Sérgio da Silva Cristóvam (Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC – Florianópolis – Brasil) – Juan David Duque Botero (Colégio Mayor de Nuestra Señora del Rosario – Bogotá – Colômbia) – Juan Manuel Otero Varela (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Juarez Freitas (Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUCRS – Porto Alegre – Brasil) – Karlos Manuel Navarro Medal (Universidad Nacional Autónoma de Nicaragua – UNAN – Manágua – Nicarágua) – Luis José Bêjar Rivera (Universidad Panamericana – UPANA – Cidade do México – México) – Manlio Fabio Casarín León (Universidad Veracruzana – UV – Xalapa – México) – Maria Del Carmen Rodriguez (Universidade da Coruña – UDC – Corunha – Espanha) – Maria Isabel Gallego Corcoles (Universidad de Castilla-La Mancha – UCLM – Castela-Mancha – Espanha) – Maria Luz Zanvetor Mazzoni (Universidad Austral – UA – Buenos Aires – Argentina) – Mauricio Rafael Pernia Reyes (Universidad Católica del Táchira – UCAT – San Cristóbal – Venezuela) – Mauricio Zockun (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Pablo Gutiérrez Colantuono (Universidad Nacional del Comahue – UNCOMA – Neuquén – Argentina) – Pablo Oscar Gallegos Fedriani (Universidad de Buenos Aires – UBA – Buenos Aires – Argentina) – Pablo Schiavi Muñóz (Universidad de Montevideo – UM – Montevideú – Uruguai) – Patricia Valcárcel Fernández (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Paulo Manuel Cunha Costa Otero (Universidade de Lisboa – ULISBOA – Lisboa – Portugal) – Pedro Costa Gonçalves (Universidade de Coimbra – UC – Coimbra – Portugal) – Pedro Estevam Pinto Serrano (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Rafael Acevedo (Universidade de Vigo – UVIGO – Vigo – Espanha) – Rafael Dickson Morales (Universidad Iberoamericana – UNIBE – Santo Domingo – República Dominicana) – Sérgio Antônio Silva Guerra (Fundação Getulio Vargas – FGV – Rio de Janeiro – Brasil) – Shirlei Silmara de Freitas Mello (Universidade Federal de Uberlândia – UFU – Uberlândia – Brasil) – Silvio Luis Ferreira da Rocha (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Thiago Marrara (Universidade de São Paulo – USP – Ribeirão Preto – Brasil) – Toni Fine (Fordham University – FU – Nova Iorque – Estados Unidos) – Vladimir da Rocha França (Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN – Natal – Brasil) – Ximena Lazo Vitoria (Universidad de Alcalá – UAH – Madri – Espanha).

Conselho Consultivo Consulting Council

**Presidente do Conselho Consultivo/Consulting Council President: Felipe Nogueira Monteiro –
Harvard University Law School (Cambridge, Massachusetts, Estados Unidos)**

Ada Pellegrini Grinover (*in memoriam*) (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Alexandre Santos de Aragão (Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ – Rio de Janeiro – Brasil) – Armando Rovai (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Bruno Dario Werneck (Fundação Getulio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Carlos Ari Sundfeld (Fundação Getulio Vargas – FGV – São Paulo – Brasil) – Clóvis Beznos (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Daniela Campos Libório (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Edgard Hermelino Leite Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Edmur Ferreira de Faria (Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC-Minas – Belo Horizonte – Brasil) – Evane Beiguelman Kramer (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Gustavo Henrique Justino de Oliveira (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Inês Coimbra de Almeida Prado (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Ives Gandra da Silva Martins (Universidade Presbiteriana Mackenzie – UPM – Mackenzie – São Paulo – Brasil) – João Negrini Neto (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – José Eduardo Martins Cardozo (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – José Virgílio Lopes Enei (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Kleber Zanchim (Instituto Brasileiro de Mercado de Capitais – IBMEC – Rio de Janeiro – Brasil) – Marcelo Figueiredo (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Márcio Cammarosano (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Marcos Augusto Perez (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Maria Sylvia Zanella Di Pietro (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil) – Percival José Bariani Júnior (Instituto Brasileiro de Estudos Jurídicos da Infraestrutura – IBEJI – São Paulo – Brasil) – Sérgio Ferraz (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro – PUC-Rio – Rio de Janeiro – Brasil) – Tácio Lacerda Gama (Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP – São Paulo – Brasil) – Tercio Sampaio Ferraz Júnior (Universidade de São Paulo – USP – São Paulo – Brasil).

REVISTA DE
**DIREITO ADMINISTRATIVO,
INFRAESTRUTURA,
REGULAÇÃO E COMPLIANCE**

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 7 • n. 24 • jan./mar. 2023

N. 7 • Issue 24 • January/March 2023

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe

ALEXANDRE GODOY DOTTA

Editor Adjunto

JOÃO VÍCTOR TAVARES GALIL

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS
TRIBUNAIS™**

REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 7 • n. 24 • jan./mar. 2023

N. 7 • Issue 24 • January/March 2023

Coordenação

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

Editor-Chefe

ALEXANDRE GODDY DOTTA

Editor Adjunto

JOÃO VICTOR TAVARES GALIL

Diagramação eletrônica: Linotec Fotocomposição e Fitolito Ltda., CNPJ 60.442.175/0001-80

Impressão e encadernação: DEK Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 01.036.332/0001-99

Os colaboradores desta Revista gozam da mais ampla liberdade de opinião e de crítica, cabendo-lhes a responsabilidade pelas ideias e dos conceitos emitidos em seus trabalhos.

© 2023 edição e distribuição da
THOMSON REUTERS BRASIL CONTEÚDO E TECNOLOGIA LTDA.

JULIANA MAYUMI ONO

Diretora Responsável

Av. Dr. Cardoso de Melo, 1855 – 13º andar – Vila Olímpia
CEP 04548-005, São Paulo, SP, Brasil

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer meio ou processo – Lei 9.610/1998.

CENTRAL DE RELACIONAMENTO THOMSON REUTERS SELO REVISTA DOS TRIBUNAIS
(atendimento, em dias úteis, das 9h às 18h)

Tel.: 0800-702-2433

e-mail de atendimento ao consumidor: sacrt@thomsonreuters.com

e-mail para submissão de originais: aval.artigo@thomsonreuters.com

Conheça mais sobre Thomson Reuters

www.thomsonreuters.com.br

Acesse o nosso eComm

www.livrariart.com.br

Impresso no Brasil: [02.2023]

Profissional

Fechamento desta edição: [07.12.2022]



REVISTA DE DIREITO ADMINISTRATIVO, INFRAESTRUTURA, REGULAÇÃO E COMPLIANCE

Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance

Ano 7 • n. 24 • jan./mar. 2023

N. 7 • Issue 24 • January/March 2023

Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais

JULIANA MAYUMI ONO

Gerente de Conteúdo

ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES

Editorial: Aline Marchesi da Silva, Camila Sampaio, Emanuel Silva, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

Assistente de Conteúdo Editorial: Juliana Menezes Drumond

Analista de Conteúdo Editorial Júnior: Bárbara Baraldi

Estagiários: Aline Pavanelli, Ana Carolina Francisco e Francisco Prado

Produção Editorial

Gerente de Conteúdo

MILISA CRISTINE ROMERA

Especialistas Editoriais: Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

Analista de Projetos: Thyara Pina da Silva

Analistas de Operações Editoriais: Damares Regina Felício, Danielle Castro de Moraes, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto e Patrícia Melhado Navarra

Analistas de Qualidade Editorial: Ana Paula Cavalcanti, Gabriel George Martins, Gabriela Cavalcante Lino, Maria Cristina Lopes Araujo, Victória Menezes Pereira e Rodrigo Araujo

Estagiárias: Michelle Kwan e Thabata Flausino de Almeida

Capa: Linotec

Lider de Inovações de Conteúdo para Print

CAMILLA FUREGATO DA SILVA

Gerente de Operações e Produção Gráfica

MAURICIO ALVES MONTE

Analistas de Produção Gráfica: Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

Assistente de Produção Gráfica: Ana Paula de Araújo Evangelista

LINHA EDITORIAL

EDITORIAL LINE

A *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* – RDAI tem por objetivo o aprofundamento do Direito Administrativo, com ênfase no tema da Infraestrutura. Assume uma perspectiva normativista do fenômeno jurídico: considera ser o direito um conjunto de normas vigentes em determinado território. O objeto central da *Revista* são as normas vigentes no território brasileiro, ou seja, o Direito brasileiro. Adota, ademais, como premissa teórica fundamental que o referido conjunto de normas compõe um sistema, dotado de unidade, completude e coerência, com estrutura hierárquica, tendo no ápice as normas constitucionais, de modo que a incompatibilidade de uma norma inferior com a superior leva à invalidade da primeira. Considera, assim, possível um estudo científico desse conjunto normativo, com o intuito de apurar: a) quais normas compõem o sistema normativo; b) qual o sentido e o alcance dessas normas; c) quais delas são inválidas por incompatibilidade com as normas superiores.

A RDAI assume uma perspectiva *neoconstitucional*, acreditando que o sistema normativo consagra uma ordem objetiva de valores, vinculante para todos os operadores do Direito; e uma premissa *concretista*, no sentido de que toda interpretação normativa é condicionada pela realidade perante a qual a norma será aplicada. A partir dessas premissas, tendo por norte, em especial, a possibilidade de uma análise científica do Direito – cuja missão principal, insiste-se, é apurar as normas existentes, fixar seu conteúdo e alcance e identificar quais são válidas –, a RDAI assume a missão de contribuir para o progresso da Ciência do Direito Administrativo brasileiro. Como desdobramento necessário de sua missão primordial, preordena-se a contribuir para a difusão da compreensão correta das normas de Direito Administrativo e, com isso, para o aprimoramento das relações entre a Administração e o administrado.

Parte também a RDAI de uma perspectiva *ético-construtivista*, no sentido de que a interpretação correta, a ser revelada pela Ciência do Direito, dá-se a partir da contraposição de ideias, em um incessante debate entre os estudiosos do tema. Tendo em vista isso, adota uma postura radicalmente *pluralista* e *democrática*. Não se filia a uma prévia ideologia ou a uma específica corrente doutrinária.

Pelo contrário: assume como pressuposto para o desenvolvimento científico a necessária compreensão das diversas correntes de pensamento. A atividade científica exige a análise crítica séria e esta pressupõe o conhecimento das posições divergentes. Essa perspectiva é aqui enfatizada: por pressuposição teórica fundamental, a RDAI fomenta a publicação de posições teóricas diversas, alicerçadas em premissas conceituais diferentes. A interpretação correta será descoberta, acredita-se, não pela revelação de um doutrinador, a partir de uma inspiração individual, mas pelo debate entre os estudiosos do tema, o enfrentamento respeitoso dos argumentos e contra-argumentos.

Reconhece, outrossim, como premissa, a importância do Direito comparado para a correta compreensão das normas brasileiras. Sem desconsiderar a aludida perspectiva concretista, e o condicionamento da realidade do local a ela inerente, muitos dos institutos incorporados na legislação brasileira foram e são debatidos no direito alienígena. Ademais, muitos dos problemas enfrentados pela Administração e pelos administrados brasileiros são similares aos enfrentados em outros Estados. As reflexões referentes ao direito estrangeiro são, pois, assumidas como fundamentais para o desenvolvimento científico nacional. A RDAI possui, conseqüentemente, o intuito de difundir estudos científicos estrangeiros referentes à temática da revista.

A RDAI enfatiza o tema da infraestrutura, considerada elemento estrutural necessário ao desenvolvimento da sociedade contemporânea, por exemplo, o sistema de transportes – rodovias, transporte coletivo, ferrovias, portos, aeroportos –, saneamento básico – esgotamento sanitário, rede de distribuição de água, coleta e tratamento de lixo, drenagem –, iluminação pública, comunicação – correios e telegráficos, telecomunicações, radiodifusão de sons e de sons e imagens –, produção e distribuição de energia – petróleo, gás natural, pré-sal, hidrelétricas. A partir dessa exemplificação, evidencia-se a vastidão da temática da infraestrutura. O aprofundamento teórico de seu regime jurídico é vital para o aumento da segurança jurídica e, por conseguinte, para o maior desenvolvimento econômico do País.

A infraestrutura impacta, diariamente, a vida das pessoas. Aliar o desenvolvimento econômico com a melhoria de qualidade de vida é o maior desafio imposto àqueles que têm o dever de aperfeiçoar a infraestrutura nacional. O estudo comparado, nesse aspecto, revela os acertos e os desacertos de grandes projetos de infraestrutura realizados ao redor do mundo, viabilizando, com as devidas adaptações, sua adequada implantação em nosso país. Desenvolver projetos de infraestrutura que atendam às expectativas da sociedade e propiciem resultados concretos satisfatórios, alterando beneficentemente a vida do cidadão e permitindo que o País seja competitivo no mercado internacional, é o objetivo principal a ser alcançado pelo aprofundamento científico das respectivas normas setoriais.

Apesar da ênfase temática, a *RDAI* é primeiro uma *Revista de Direito Administrativo* e, só em segundo lugar, de Infraestrutura. A ordem aí tem sua razão de ser: destina-se ao aprofundamento teórico de todos os temas relacionados ao Direito Administrativo e não apenas da temática diretamente associada à infraestrutura. Isso porque todos eles, de forma mais ou menos direta, interferem nela. Deveras, é intuitivo que cada um dos campos setoriais da infraestrutura está intimamente associado a toda temática do direito administrativo. A título de exemplo, todo setor de infraestrutura está vinculado aos temas dos serviços públicos, bens públicos, agentes públicos, organização administrativa etc.

O estudo da Ciência do Direito Administrativo, com ênfase na temática da infraestrutura, exige o aprofundamento da teoria do direito. Esse aspecto é, comumente, desconsiderado nas publicações especializadas da área, mas é a tônica da linha editorial da *RDAI*. Sua vocação científica valoriza a análise conceitual e, pois, o aprofundamento dos institutos à luz da teoria do direito. Justamente por isso, a *Revista* abre-se para publicação de estudos de teoria do direito considerados importantes para o progresso científico do Direito Administrativo.

Acredita-se que os objetivos da *Revista* não serão atingidos apenas com a publicação de artigos científicos. Outras abordagens mostram-se bastante eficazes para o aprofundamento do debate científico. A *RDAI* pretende, por isso, publicar: a) pareceres; b) comentários jurisprudenciais; c) resenhas bibliográficas; d) breves comentários de doutrina; e) entrevistas com grandes nomes do Direito Administrativo brasileiro e da Infraestrutura; f) recentes diplomas normativos; g) comentários a textos normativos.

O Direito Administrativo e o Direito da Infraestrutura constroem-se não apenas na Academia, mas na aplicação prática, no cotidiano forense e administrativo. Pareceres elaborados por juristas de escol sobre a exegese das normas administrativas possuem indiscutível valor científico. Ademais, o conhecimento e o exame de decisões judiciais e administrativas relevantes, a resenha de obras de doutrina editadas recentemente, a apresentação e os comentários de diplomas normativos recém-publicados são de extraordinária pertinência para o aprimoramento do debate. É fundamental para o cientista do direito saber quais são os novos textos normativos, como eles vêm sendo aplicados, quais as novas obras sobre o assunto. A *RDAI*, apesar de ser primordialmente uma revista científica e, por consequência, destinar-se, precipuamente, à publicação de estudos acadêmicos, abre-se, enfim, para a publicação de outras produções jurídicas consideradas úteis para o debate científico.

A Ciência é fruto de um longo processo de reflexão; não se faz Ciência com o desprezo pelos avanços até então obtidos. A *RDAI*, sensível a isso, pretende resgatar os estudos que marcaram o Direito Administrativo brasileiro. A republicação

desses estudos – verdadeiros “divisores de água” nos respectivos temas – é de grande utilidade para os cientistas. Só com a atenção devida ao que já se produziu pode-se ir adiante. Não se trata apenas de uma homenagem àqueles que fizeram a Ciência avançar, e sim de um relevante serviço aos pesquisadores e operadores do Direito. Por evidente, a revisitação desses magníficos trabalhos facilita seu acesso à juventude acadêmica, o que pode ser de inestimável préstimo ao progresso científico.

Com essa linha editorial, os Coordenadores têm absoluta convicção de que a *RDAI* cumprirá sua missão. Sem embargo, este veículo só cumprirá seu papel se contribuir de alguma forma para que o Estado brasileiro atinja seus objetivos constitucionais, discriminados no art. 3º da CF/1988. Em última análise, a *Revista de Direito Administrativo e Infraestrutura* invoca para si os mesmos objetivos impostos ao Estado brasileiro: construir uma sociedade livre, justa e solidária, garantir o desenvolvimento nacional, erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais, promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Pelas premissas aqui fixadas, o trabalho não se realizará individualmente. Todos, sem exceção, cientistas e operadores do Direito, independente do partido, da ideologia ou da linha de pensamento, estão convidados a embarcar nessa grande viagem rumo ao aprofundamento científico desse ramo fundamental das ciências jurídicas.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS
Coordenadores

APRESENTAÇÃO

INTRODUCTION

É com grande felicidade que apresentamos o número 24 da *Revista de Direito Administrativo, Infraestrutura, Regulação e Compliance* – RDAI, dividido em nove seções.

A primeira seção, destinada à *Atividade de Infraestrutura*, traz o artigo intitulado “Novos investimentos ou nova licitação? Os condicionamentos da expansão de projetos de infraestrutura pública”, de autoria do Mestre Vitor Soliano, Professor de Direito Administrativo da Faculdade Baiana de Direito (Salvador, Bahia, Brasil), em que se examina a expansão de infraestrutura não prevista no contrato de concessão.

A segunda seção, destinada ao *Compliance*, traz dois trabalhos. O primeiro artigo, intitulado “*Compliance* em licitações e contratos administrativos de Estados, Distrito Federal e Municípios”, de autoria do Doutor Wallace Paiva Martins Junior, Professor da Universidade Católica de Santos (São Paulo, Brasil), e de Pedro Henrique Incerpi Paiva Martins, aluno do Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade Católica de Santos, examinam a exigência de *compliance* nas contratações federais, estaduais e municipais, tendo em vista, sobretudo, a previsão do §4º do art. 25 da Lei 14.133/2021. O segundo artigo, intitulado “A infraestrutura dos custos jurídicos e econômicos nos programas de *compliance* empresarial”, de autoria do Doutor Alexandre Coutinho Pagliarini, Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito do Uninter – Centro Universitário Internacional (Curitiba, Paraná Brasil), e de Maria Luísa Altoé Nieweglowski, aluna do Curso de Mestrado do PPGD/Uninter, estudam o *compliance* sob a ótica da análise econômica do direito.

A terceira seção, destinada ao *Direito Administrativo*, possui duas subseções. A primeira subseção tem por objeto a Teoria Geral do Direito Administrativo e traz dois trabalhos. O primeiro artigo denominado “Teorias de interpretação constitucional e a tese da única interpretação correta”, de autoria da Doutora Márcia Haydée Porto de Carvalho, Professora da Universidade Federal do Maranhão (São Luiz, Maranhão, Brasil), consiste em um brilhante estudo sobre a interpretação constitucional, verdadeiro marco teórico do assunto. O segundo artigo, intitulado “O princípio da eficiência como instrumento de controle do ato

administrativo à luz da teoria do desvio de finalidade na investidura de cargos públicos de livre nomeação e exoneração”, de autoria de Mário Augusto Silva Araújo, Professor da Faculdade Estádio do Rio Grande do Norte (Natal, Rio Grande do Norte, Brasil), examina o princípio da eficiência e sua aplicação à nomeação para cargos em comissão.

A segunda subseção tem por título *Licitação e Contratos Administrativos* e traz o trabalho “Administração pública consensual e o novel instituto da transação administrativa”, de autoria do Doutor Augusto Neves Dal Pozzo, Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, Brasil), e do Mestre João Victor Tavares Galil, doutorando do PPGD/PUC-SP, que examina as transações administrativas nos contratos administrativos.

A quarta seção, seguindo um padrão estabelecido desde o lançamento da RDAI, traz trabalhos da Doutrina Estrangeira. Neste número são publicados cinco trabalhos. O primeiro trabalho, denominado “Alguns problemas de teoria do direito no novo código do procedimento administrativo”, de autoria do Doutor David Duarte, Professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Lisboa, Portugal), originariamente publicado na *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, em 2017, e agora republicado no Brasil, efetua análise crítica do Código de Procedimento Administrativo Português.

O segundo trabalho, intitulado “*Infraestructura como palanca de desarrollo*”, de autoria do Doutor Augusto Durán Martínez, professor da *Facultad de Derecho de la Universidad Centro Latinoamericano de Economía Humana – UCLAEH* (Montevideu, Uruguai), examina o conceito de infraestrutura, sua classificação e sua vinculação ao desenvolvimento.

O terceiro trabalho, intitulado “*Reflexiones sobre el financiamiento de la Infraestructura Pública en el Paraguay - Desafios actuales en la ejecución de los proyectos de inversión*”, de autoria do Doutor Javier Parquet Villagra, professor da *Facultad de Derecho de la Univeridad Nacional Paraguay* (Assunção, Paraguai), examina o financiamento da infraestrutura no Paraguai. O quarto trabalho, denominado “*Nuevas tendencias en la contratación administrativa*”, de autoria do Doutor Pablo Schiavi, Professor da *Facultad de Derecho da Univeridad de la República* (Montevideu, Uruguai), examina os impactos do desenvolvimento tecnológico sobre a contratação pública uruguaia.

O quinto e último trabalho estrangeiro, denomina-se “*La responsabilidad patrimonial de la Administración Pública: una lectura contemporánea sobre las claves históricas de su evolución jurídica*”, de autoria do Doutor Amed Ramirez Sánchez, Professor de Direito Administrativo da *Facultad de Derecho da la Universidad de La Habana* (Havana, Cuba), examina a evolução histórica da responsabilidade

patrimonial da administração pública. Os seis trabalhos, sem sombra de dúvida, são de extrema relevância para o desenvolvimento do direito público brasileiro.

A quinta seção tem por objeto a publicação de pareceres jurídicos de importância científica para o Direito Administrativo. Neste número, a RDAI publica o parecer do Doutor Gilberto Bercovici, Professor Titular de Direito Econômico e Economia Política da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (São Paulo, Brasil), intitulado “Inconstitucionalidade da privatização da Companhia Energética de Brasília - distribuição”, em que examina, com proficuidade, o tema da necessidade de autorização legislativa para alienação de controle acionário de empresas estatais.

Na sexta seção, a RDAI publica a transcrição da conferência do Doutor Ricardo Marcondes Martins, Professor da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (São Paulo, Brasil), intitulada “Conceitos indeterminados à luz da proporcionalidade e da boa administração”, proferida no 3.º Colóquio “Os Tribunais, o Direito e a Lei”, em 15 de abril de 2022, coordenado pelos Professores da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Doutores António Menezes Cordeiro e J. P. de Charters Marchante. Na conferência, examina-se o clássico tema da existência ou não de discricionariedade na definição de conceitos indeterminados.

A sétima seção, seguindo a proposta da linha editorial de apresentar comentários sobre as recentes decisões judiciais relacionadas à temática da revista, traz três comentários. O primeiro comentário, de autoria do Doutorando da PUC-SP, Antonio Carlos Alves Pinto Serrano, examina a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI 7.104/RJ que declarou inconstitucional lei estadual que obrigava a renovação de matrícula de estudantes inadimplentes.

O segundo, de autoria do Doutorando da PUC-SP, Eduardo Levin, examina a decisão do Supremo Tribunal Federal no RE 964659/RS, que considerou inconstitucional o pagamento de remuneração em valor inferior ao salário mínimo a servidor público, ainda que em jornada reduzida de trabalho. O terceiro, de autoria do Mestrando da PUC-SP, Rafael Morales de Souza, examina a decisão do Supremo Tribunal Federal nos Embargos de Declaração na Reclamação 44.626/Ceará, que considerou aplicável o regime de precatórios à sociedade de economia mista prestadora de serviço público.

A oitava seção traz entrevista inédita, especialmente concedida à RDAI, com José dos Santos Carvalho Filho, consagrado professor de Direito Administrativo no Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP (Brasília, Brasil). O emérito jurista examina boa parte de sua riquíssima produção bibliográfica, tratando, dentre outros temas, da ação civil pública, do processo administrativo, do Estatuto da Cidade, dos consórcios públicos, da improbidade

administrativa, da Administração Pública em juízo, entre tantos outros assuntos. Esse breve repertório dos temas abordados evidencia a amplitude e a profundidade da entrevista. Mais do que uma entrevista, o inclito professor nos apresentou verdadeira aula magna. Não há palavras para registrar o agradecimento da coordenação da RDAI ao Professor José dos Santos, que já marcou seu nome na história do direito público brasileiro, pela generosidade em nos concedê-la. Dá-se, mais uma vez, continuidade ao que foi iniciado na edição de lançamento da RDAI: trazer ao público depoimentos de importância histórica.

A nona e última seção, denominada *Memória do Direito Administrativo*, traz ao público estudos que se tornaram referência na doutrina brasileira. Na RDAI 24, republicam-se três trabalhos de Celso Antônio Bandeira de Mello, Professor Emérito da PUC-SP. Os dois primeiros, intitulados “Regulamento e princípio da legalidade” e “Concessão de obra pública: peculiaridades – regime jurídico”, foram originariamente publicados no número 96 da *Revista de Direito Público – RDP*, periódico publicado pela prestigiada Revista dos Tribunais, no último trimestre de 1990. O último, intitulado “*Função controlada do Tribunal de Contas*”, originariamente publicado no número 99 da RDP, no terceiro trimestre de 1991. Tratam-se, respectivamente, de um artigo, de um parecer e de uma conferência que são ainda extremamente pertinentes ao estudo do Direito Administrativo. Versam, respectivamente, sobre os regulamentos administrativos, a concessão de obra e as competências do Tribunal de Contas. Trabalhos memoráveis, cujo acesso é facilitado pela republicação.

A RDAI, acreditam os coordenadores, continua cumprindo plenamente sua linha editorial: contribuir para o aprimoramento científico do Direito Administrativo. Registra-se o agradecimento ao Doutor Alexandre Godoy Dotta e ao Doutorando João Victor Tavares Galil pelo trabalho empreendido em prol da publicação deste número, bem como à competente equipe da Thomson Reuters Revista dos Tribunais.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO

RICARDO MARCONDES MARTINS

PRESENTATION

APRESENTAÇÃO

With happiness we present issue 24 of the *Journal of Administrative Law, Infrastructure, Regulation and Compliance – RDAI*, composed in nine sections.

Section one, intended for *Infrastructure Activity* brings the article entitled: “*New investments or new public procurement? The conditions of the expansion of public infrastructure projects*”, authored by MSc. Vitor Soliano, Professor of Administrative Law of the Bahia Law School (Salvador, Bahia, Brazil), examines concession contracts with no provision for infrastructure expansion in the agreement.

Section two, intended for *Compliance*, has two articles. The first, entitled “*Compliance in bids and administrative contracts of States, Federal District and Municipalities*”, authored by PhD. Wallace Paiva Martins Jr., Professor of the Catholic University of Santos (São Paulo, Brazil), and Pedro Henrique Incerpi Paiva Martins, researcher in Environmental Law Master Program of the Catholic University of Santos, examines the requirement of compliance in Federal States, Federal District, and cities in accordance Law No. 14,133/2021 (paragraph 4 of article 25). The second article, entitled “*The infrastructure of the legal and economic costs in business compliance programs*”, authored by PhD. Alexandre Coutinho Pagliarini, Professor at the International University Center – Uninter (Curitiba, Paraná, Brazil), and Maria Luísa Altoé Nieweglowski, master’s degree candidate researching at postgraduate program Uninter, deals with compliance from the perspective of the economic analysis of law.

Section three is *Administrative Law* has two subsections. The first subsection, *General Theory of Administrative Law*, is composed of two articles. The first article’s title is “*Theories of constitutional interpretation and the thesis of the unique correct interpretation*”, authored by PhD. Márcia Haydée Porto de Carvalho, Professor at the Federal University of Maranhão (São Luiz, Maranhão, Brazil), great study on constitutional interpretation, an effective theoretical reference about the theme.

The second article, entitled “*The principle of efficiency as an instrument of control of the administrative act under the perspective of the theory of deviation of purpose in the investiture of public positions of free appointment and dismissal*”,

authored by Mário Augusto Silva Araújo, Professor at Estacio College of Rio Grande do Norte (Natal, Rio Grande do Norte, Brazil), examines the principle of efficiency and its application to the appointment to positions in committee. The second subsection has as its object the bidding and administrative contracts and brings the work entitled “*Consensual public administration and the novel administrative transaction institute*”, authored by PhD. Augusto Neves Dal Pozzo, Professor of the Pontifical Catholic University of São Paulo, and MSc. João Victor Tavares Galil, PhD. Candidate at PUC-SP, which examines administrative transactions in administrative contracts.

Section number four has four articles of the type doctrines by foreign authors, according to the pattern established since the beginning of the RDAI. The first article, “*Some legal theory issues in the new Administrative Procedure Code*”, authored by PhD. David Duarte, Professor at the Law School of the University of Lisbon (Portugal), originally published in the *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*, in 2017, and now republished in Brazil, performs critical analysis of the Administrative Procedure Code of Portugal. The second article, entitled “*Infrastructure as development lever*”, authored by PhD. Augusto Durán Martínez, professor at the *Facultad de Derecho de la Universidad Centro Latinoamericano de Economía Humana - UCLAEH* (Montevideo, Uruguay), examines the concept of infrastructure, classification, and link to development.

The third article, entitled “*Reflections on the financing of Public Infrastructure in Paraguay. Current challenges in the execution of investment projects*”, authored by PhD. Javier Parquet Villagra, professor at the *Facultad de Derecho de la Universidad Nacional Paraguay* (Asuncion, Paraguay), examines the financing of the infrastructures in Paraguay. The fourth article, called “*New trends in administrative contracting*”, authored by PhD. Pablo Schiavi, Professor at the *Facultad de Derecho da Universidad de la República* (Montevideo, Uruguay), examines the impacts of technological development on Uruguayan public procurement.

The fifth article is called “*The patrimonial responsibility of the Public Administration: a contemporary reading on the historical keys of its legal evolution*”, authored by PhD. Amed Ramírez Sánchez, Professor of Administrative Law of the *Facultad de Derecho da la Universidad de La Habana* (Cuba), examines the historical evolution of the patrimonial responsibility of public administration. The six foreign papers, without a doubt, are extremely relevant for the development of Brazilian Public Law.

Section five aims to publish legal opinions of scientific importance for administrative law. In this issue, the RDAI publishes the opinion of PhD. Gilberto Bercovici, Full Professor of Economic Law, and Political Economics of the Law School of the University of São Paulo, entitled “*Unconstitutionality of the*

privatization of Companhia Energética de Brasília – Distribution”, in which it examines, with proficuity, the theme of the need for legislative authorization for the disposal of shareholding control of state-owned companies.

Section six, the RDAI publishes the transcription of the *Conference* of PhD. Ricardo Marcondes Martins, Professor at Pontifical Catholic University of São Paulo, entitled “*Indeterminate concepts based on in proportionality and in good administration*”, given at the 3rd Colloquium “The Courts, The Law and the Law”, on April 15th, 2022, coordinated by Professors Antônio Menezes Cordeiro and J. P. Charterante at *Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa*. In the conference, we examine the classic theme of the existence or not of discretion in the definition of indeterminate concepts.

Section seven, following the proposal of the editorial line to present comments on recent judicial decisions related to the theme of the journal, brings three *Comments of Jurisprudence*. The first *Comments*, authored by the PhD. Candidate of PUC-SP, Antonio Carlos Alves Pinto Serrano, examines the decision handed down by Direct Action of Unconstitutionality No. 7,104 Rio de Janeiro that declared unconstitutional state law that required the renewal of enrollment of delinquent students. The second *Comments*, authored by the PhD. Candidate at PUC-SP, Eduardo Levin, examines the decision of the Brazilian Supreme Court in Extraordinary Appeal No. 964,659/RS that considered unconstitutional the payment of remuneration in less than the minimum wage to public servants, even if in reduced working hours. The third *Comments*, authored by the Master of PUC-SP, Rafael Morales de Souza, examines the decision of the Brazilian Supreme Court in Motion for Clarification in Complaint No. 44,626 Ceará that considered applicable the regime of precatory to the mixed economy company providing public service.

Section eight has an unprecedented interview, especially given to the RDAI, with José dos Santos Carvalho Filho, a renowned professor of Administrative Law at Brazilian Institute of Teaching, Development and Research - *Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa* – IDP (Brasília, Brazil). The jurist emeritus examines much of his rich bibliographic production, dealing, among other topics, with public civil action, the administrative process, the *Statute of the City*, public consortia, administrative improbity, public administration in court, among many other issues. This brief repertoire of the topics addressed highlights the breadth and depth of the interview. More than an interview, the teacher presented us with a true master class. There are no words to record the appreciate of the coordination of the RDAI to Professor José dos Santos, who has already marked his name in the history of Brazilian Public Law, for the generosity in

granting it to us. Once again, continuity is given to what was initiated in number one of the RDAI: to bring to the public testimonies of historical importance!

The last section, number nine, *Memory of Administrative Law*, the public studies that have become a reference in Brazilian doctrine. In this issue, three papers by Celso Antônio Bandeira de Mello, Professor Emeritus of PUC-SP, are republished. The first article is “*Principle of legality and regulation*” and the second article is “*Public concession of construction works: specifics – legal order*”, was originally published in issue number 96 of the *Revista de Direito Público – RDP*, a journal published by the prestigious *Revista dos Tribunais*, in the last quarter of 1990.

The last one, entitled “*Controlled function of the Court of Auditors*”, was published in issue number 99 of the RDP (in the third quarter of 1991). Respectively: an article, an opinion and, a conference which are still extremely relevant to the study of Administrative Law. They deal, respectively, with the administrative regulations, the granting of work and the powers of the Court of Auditors. Memorable works, the access of which is facilitated by republication.

The RDAI, believe the coordinators, continues to fully comply with *editorial line*: contributing to the scientific improvement of administrative law. Recorded the thanks to PhD. Alexandre Godoy Dotta and MSc. João Victor Tavares Galil for the work undertaken in favor of the publication of this issue, as well as to the competent team of *Thomson Reuters Revista dos Tribunais*.

AUGUSTO NEVES DAL POZZO
RICARDO MARCONDES MARTINS